PL 172/2003

Data da 25/02/2003

Apresentação:

Ementa: Institui o dia 12 de Outubro de cada ano, dia de Nossa Senhora

Aparecida, como "Dia da Padroeira do Brasil", feriado nacional.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Apreciação:

Despacho:

Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto e Constituição e Justiça

e de Redação (Art. 54 RICD).

Regime de tramitação:

Ordinária

Em ____/___/2003